



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Caldas Novas
Juizado Especial Cível e Criminal
Av. C, S/n, Qd. 01-A, Edifício Fórum, Est. Itaguai III, Caldas Novas - GO, CEP:75.682-096

TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA

Autos Nº **5055129-08.2017.8.09.0025**

Natureza: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Exequente: CONDOMÍNIO CHALÉS DE CALDAS NOVAS QUADRA 174 - CPF: 26.963.959/0001-16

Executado: MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA - CPF: 472.966.151-68

Valor da causa: R\$: 11.320,60

Valor do débito: R\$:

Nesta data, **REDUZO A PENHORA A TERMO**, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Uma fração ideal de terreno de Lote 01, da quadra nº 128, com área de 687,50 m², situado no loteamento denominado " MANSÕES ÁGUAS QUENTES". PROPRIETÁRIO(A): ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à rua João Crisóstomo nº 400, Caldas Novas - GO, CNPJ/MF sob nº 02.853.372/0001-96. TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 5-538, fls. 244/244vº, Livro 2-A. Matrícula nº 5.200. Fica nomeado(a) depositário fiel do bem(ns) ÁGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CPF sob o nº 02.853.372/0001-96.

Do que para constar, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, WILLIAM CÁSSIO SILVA, Analista Judiciário que o digitei.

Caldas Novas, data e hora da assinatura eletrônica no sistema.

André Igo Mota de Carvalho
Juiz de Direito do JECCrim
(assinado eletronicamente)